



Publicado em Placa

Em 22 / 05 / 95

*Restos*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 156 / 95

Palmas, 22 de maio de 1995.

Abre a Vários Órgãos, crédito suplementar de R\$ 621.134,96 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

**DECRETA**

Art.1º- Fica aberto a Vários órgãos, crédito suplementar de R\$ 621.134,96 (seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 22 dias do mês de maio de 1995.

*Marisa Sales Coelho*  
**MARISA SALES COELHO**  
Prefeita Municipal(em exercício)

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		R\$1,00
CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03		EXECUTIVO MUNICIPAL			621.134,96
15		SEC. MUN. DE OBRAS			421.134,96
0315.03070212.051		MANUT. TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE			200.000,00
			3.4.90.36	00	200.000,00
0315.03764482.052		MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA E DEPURAÇÃO DE ESGOTOS			200.000,00
			3.4.90.36	00	200.000,00
0315.10603282.092		MANUT. DE PARQUES E JARDINS			21.134,96
			3.4.90.30	00	21.134,96
23		ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO-SUPER.SEFIN.			200.000,00
0323.15844922.082		CONT. PARA PROG. FORN. PASEP.			200.000,00
			34.90.41	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>621.134,96</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995		R\$1,00
CODIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03		EXECUTIVO MUNICIPAL			621.134,96
15		SECRETARIA MUN. DE OBRAS			621.134,96
0315.03070212.055		MANUT. DE OBRAS CIVIS			421.134,96
			3.4.90.30	00	21.134,96
			3.4.90.39	00	200.000,00
			4.5.90.52	00	200.000,00
0315.03070251.018		CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS			200.000,00
			4.5.90.51	00	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>621.134,96</b>